

Número da parcela	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio						Área (metros quadrados)
		Artigo matriz	Repartição de Finanças	Freguesia	Concelho	Descrição — Conservatória	Confrontações	
5	Luis Pereira de Aguiar Quinta do Ribeiro — S. Ma- mede 5000-405 Vila Real Manuel Augusto Pereira de Aguiar Quinta do Ribeiro — S. Ma- mede 5000-405 Vila Real Domingos Rui Fernandes Aze- vedo (C. C. H. de Domingos Cid Gomes Azevedo) Rua de Montezelos, 240 — Vila Real 5000-433 Vila Real	177 Rústico	Vila Real.	N. Sr.ª Conceição	Vila Real.	Omisso	Norte: Caminho Público e outros Sul: Via Rápida Nasc.: Via Rápida Poente: Estrada Camarária	450

204393135

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 6073/2011

O Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. pretende recrutar, mediante recurso à mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º e 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), 1 trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida, para exercer as funções no Departamento Financeiro (Tesouraria) da Direcção de Gestão de Recursos.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Conselho Directivo do INAC, I. P., Rua B — Edifício 4, 5 e 6 — Aeroporto da Portela 4, 1749-034 Lisboa, ou recrutamento.rh@inac.pt, com a menção do vínculo e da carreira/categoria que possui, indicação da posição remuneratória em que se encontra posicionado, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

A caracterização do posto de trabalho encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

11 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

204393435

Aviso n.º 6074/2011

O Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. pretende recrutar, mediante recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos dos artigos 59.º, 60.º, n.º 2 e 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2011), 3 trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida, integrados na carreira/categoria Técnica Superior, para exercer as funções no Departamento Financeiro da Direcção de Gestão de Recursos.

As respostas deverão ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Conselho Directivo do INAC, I. P., Rua B — Edifício 4, 5 e 6 — Aeroporto da Portela 4 — 1749 — 034 Lisboa, ou recrutamento.rh@inac.pt, com a menção do vínculo e da carreira/categoria que possui, indicação da posição remuneratória em que se encontra posicionado, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

A caracterização do posto de trabalho encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

11 de Fevereiro de 2011. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos*.

204393427

Despacho n.º 3996/2011

A empresa HELIPORTUGAL — Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importações e Exportações, L.^{da}, com sede no Aeródromo de Cascais, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, é titular de uma Licença de Transporte Aéreo que lhe foi concedida pelo despacho MES n.º 218/83, de 13 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 27 de Dezembro de 1983, tendo a última alteração sido efectuada pelo Despacho n.º 21 854/2007, de 22 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2007.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença por ter procedido à mudança da sua denominação social, adoptando a firma HELIPORTUGAL — Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importações e Exportações, S. A., conforme certidão do registo comercial, entregue neste Instituto, e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, de 24 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 60, de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do *Diário da República*, n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

2 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações estatutárias operadas.

3 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

ANEXO

1 — A empresa HELIPORTUGAL — Trabalhos e Transporte Aéreo, Representações, Importações e Exportações, S. A., com sede no Aeródromo de Cascais, Tires, freguesia de São Domingos de Rana, concelho de Cascais, é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

- a) Quanto ao tipo de exploração: — transporte aéreo intracomunitário e não regular Internacional;
- b) Quanto à área geográfica: — estrito cumprimento das áreas geográficas definidas no Certificado de Operador Aéreo;
- c) Quanto ao equipamento: — 20 aeronaves de massa máxima à descolagem não superior a 15 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um Certificado de Operador Aéreo válido.

204393443

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 3997/2011

A Câmara Municipal de Castelo Branco optou por promover a conversão da Comissão Mista de Coordenação da revisão do Plano Director Municipal, constituída pelo Despacho n.º 20203/2003 (2.ª série), publicado no DR n.º 245 de 22 de Outubro de 2003, em Comissão de Acompanhamento, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, tendo para o efeito remetido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, uma proposta de composição da mesma.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, determino a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Castelo Branco:

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que preside;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Câmara Municipal de Castelo Branco;

Assembleia Municipal de Castelo Branco;

Águas do Centro;

Autoridade Florestal Nacional;

Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Administração de Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;

Beiragás;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade; I. P.;

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Direcção-Geral de Energia e Geologia;

Direcção-Geral do Ensino Superior;

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde;

Direcção-Geral do Património do Estado;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;

Direcção Regional de Cultura do Centro;

Direcção Regional da Economia do Centro;

Direcção Regional de Educação do Centro;

EP — Estradas de Portugal, S. A.;

Guarda Nacional Republicana;

ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade; I. P.;

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;

Instituto Geográfico Português;

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres;

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.;

Polícia de Segurança Pública;

Rede Eléctrica Nacional;

REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;

Turismo de Portugal, I. P.;

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Câmara Municipal de Proença-a-Nova;
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

23 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

204392544

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 3998/2011

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º, ambos da lei do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que operou a sua republicação, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 63/2007, de 29 de Maio, que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, é nomeada, em comissão de serviço, secretária-geral-adjunta da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social a licenciada Isabel Maria Costa Ramos.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas da visada para o exercício de funções para que é agora nomeada, como se evidencia pela nota curricular, que se publica em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

16 de Fevereiro de 2011. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

Nota curricular

Isabel Maria Costa Ramos, nascida em 29 de Agosto de 1961, licenciada em Direito, na menção de jurídico-económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; frequência da pós-graduação em Responsabilidade Civil Extra-Contratual do Estado, no Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2008; técnica superior com contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública; directora de serviços da Unidade Ministerial de Compras do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 1 de Novembro de 2008; directora de serviços, em regime de substituição, da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e do Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 28 de Março a 31 de Outubro de 2008; consultora jurídica do Gabinete Jurídico e do Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 1 de Novembro de 2001 a 27 de Março de 2008; assessora da comissão liquidatária da ex-CRCB — Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau, S. A., de 1 de Maio de 1997 a 31 de Outubro de 2011; exercício de cargos dirigentes, nas áreas de pessoal e de apoio jurídico e contencioso na CRCB, de 20 de Novembro de 1996 a 30 de Abril de 1997; exercício de funções técnicas no organismo de coordenação económica da Comissão Reguladora do Comércio do Bacalhau, de 17 de Janeiro de 1980 a 19 de Novembro de 1986. No âmbito da formação profissional destaca-se a frequência de diversas acções de formação na área do contencioso administrativo, pessoal e contratação pública; aprovada no Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP); outras actividades relevantes: participação em comissões paritárias no âmbito do SIADAP; participação nos grupos de trabalho para aplicação do regime de mobilidade especial na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública; Participação no grupo de trabalho de estudo e análise da nova lei de responsabilidade civil extracontratual do estado; participação no grupo de trabalho e elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

204393832

Despacho n.º 3999/2011

O Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2008, de 18